



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 150/2025

Indico à Exma. Sr.^a Prefeita Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação da estrada vicinal que interliga as localidades Mangueira, Mamoir e Bananal.**

JUSTIFICAÇÃO

A referida estrada vicinal encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, ocasionando dificuldades nos deslocamentos dos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando surgem buracos, atoleiros e erosões que comprometem a segurança de quem transita pelo local.

Tal situação afeta diretamente o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços de saúde, bem como o deslocamento diário de trabalhadores e demais cidadãos que dependem dessa via. A recuperação da estrada é medida urgente e necessária para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população dessas localidades.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de dezembro de 2025.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PSD